

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura e Ministério do Mar

Serviço/Organismo: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Cargo: Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.
- h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia						
Assegurar a liderança e gestão eficaz dos seguintes regimes jurídicos: Valorização Agrícola de Lamas; Reserva Agrícola Nacional; Instrumentos de Gestão Territorial; Diplomas específicos na área do Ambiente ou do Ordenamento do território, designadamente as relacionadas com a proteção da água e do solo; Estruturação fundiária.	Taxa de execução do plano anual de acompanhamento das atividades respeitantes a cada regime	90%	95%	100%		
Coordenação dos projetos do Plano de Gestão e Arquivo (Gefidoc /MEF/ASIA)	% de cumprimento dos Planos	95%	100%			
Definir e liderar plano de ação plurianual que vise a gestão/transferência do património imobiliário sem utilização (inativo/devoluto)	% de cumprimento anual do plano	90%	90%	95%	100%	
Eficiência						
Assegurar o cumprimento do calendário aprovado pelo Conselho Coordenador da Avaliação, para o SIADAP 3.	Taxa média de cumprimento dos prazos definidos para as etapas do calendário SIADAP 3	90%	91%	92%	93%	94%
Acompanhar a elaboração e execução dos instrumentos gestionários financeiros (Balanço e Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental de Despesa e Receita), assegurando a diminuição do desvio face ao programado	% de desvio face ao programado (salvo situações excecionais)	10%	8%	7%	6%	5%
Qualidade						
Melhorar o desempenho organizacional e dos sistemas de informação	Nº de procedimentos de melhoria Implementados/ano	4	3	3	3	2
Definir e operacionalizar a estratégia de imagem e comunicação no âmbito de um novo modelo de atendimento nos serviços e delegações	% de cumprimento do Plano	90%	95%	100%		
Definir e liderar estratégias de valorização de competências que valorizem o compromisso com a organização e o serviço público.	Percentagem de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	60%	62%	64%	66%	68%
Incrementar os níveis de satisfação do cidadão/"cliente".	Índice de satisfação	4.0	4.2	4.4	4.4	4.5
Incrementar a taxa de realização do QUAR e do Plano de Atividades	% da taxa de realização do QUAR acima do apresentado no ano "zero"	1%	1%	2%	2%	3%
	% da taxa de realização do PA acima do apresentado no ano "zero"	1%	1%	2%	2%	3%
Definir e operacionalizar a estratégia de boa gestão dos trabalhadores, nomeadamente no âmbito da saúde e segurança no trabalho, conciliação da vida profissional e familiar e motivação	Nº de iniciativas	4	3	3	3	3
	% do seu cumprimento	95%	95%	100%		

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e financeiros afetos à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

___/___/2020

Nuno Russo
Secretário de Estado da Agricultura e do
Desenvolvimento Rural

___/___/2020

Teresa Coelho
Secretária de Estado das Pescas